

INDICAÇÃO Nº 036/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **INDICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE URANDI – BAHIA.**

• **JUSTIFICATIVA**

A O crescimento da frota de veículos em Urandi, aliado ao aumento da circulação de motocicletas, veículos de carga e pedestres, exige uma atuação mais efetiva do Município na organização e fiscalização do trânsito.

A municipalização do trânsito, prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), permite que o Município assuma a gestão local, promovendo mais segurança, educação para o trânsito, fiscalização eficiente e redução dos acidentes.

Paralelamente, a capacitação da Guarda Civil Municipal possibilitará que seus agentes estejam tecnicamente preparados para exercer as atribuições relacionadas ao trânsito, fortalecendo a segurança da população e contribuindo para a organização da cidade.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Capacitar a Guarda Civil Municipal de Urandi para atuar na fiscalização, orientação e organização do trânsito, mediante a implantação do Sistema Municipal de Trânsito.

Objetivos Específicos

- * reduzir acidentes;
- * organizar o fluxo de veículos;
- * melhorar a mobilidade urbana;
- * ampliar a segurança de pedestres;
- * fortalecer a atuação da Guarda Municipal;
- * desenvolver campanhas educativas;
- * garantir maior cumprimento da legislação de trânsito.

MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Conforme os artigos 23 e 24 do Código de Trânsito Brasileiro, o Município pode integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito.

Após a integração, o Município poderá:

- * fiscalizar infrações de trânsito;
- * aplicar multas previstas no CTB;
- * sinalizar vias urbanas;
- * implantar redutores de velocidade;

- * organizar estacionamento;
- * controlar carga e descarga;
- * desenvolver campanhas educativas;
- * realizar operações de trânsito em eventos;
- * firmar convênios com outros órgãos.

ETAPAS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO

1ª Etapa

Criação do Órgão Executivo Municipal de Trânsito.

Pode ser uma:

- * Diretoria Municipal de Trânsito;
- * Coordenadoria de Trânsito;
- * Superintendência Municipal de Trânsito.

2ª Etapa

Criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

3ª Etapa

Integração ao Sistema Nacional de Trânsito junto à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN).

4ª Etapa

Celebração de convênios com:

- * Departamento Estadual de Trânsito da Bahia;
- * Polícia Rodoviária Federal;
- * Polícia Militar da Bahia.

CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Curso de Agente de Trânsito

Carga horária sugerida:

200 horas

Conteúdo:

- * Código de Trânsito Brasileiro;
- * legislação complementar;
- * engenharia de tráfego;
- * sinalização viária;
- * fiscalização eletrônica;
- * atendimento de acidentes;
- * elaboração de boletins;
- * técnicas de abordagem;
- * primeiros socorros;
- * direção defensiva;
- * direção operacional;
- * gerenciamento de crises;
- * uso progressivo da força;
- * direitos humanos;
- * atendimento ao público;

- * educação para o trânsito;
- * operações em eventos públicos.

CURSOS COMPLEMENTARES

- * Moto patrulhamento;
- * Operação de rádio comunicação;
- * Atendimento Pré-Hospitalar (APH);
- * Suporte Básico de Vida;
- * Controle de multidões;
- * Patrulhamento preventivo;
- * Operações integradas;
- * Fiscalização de transporte escolar;
- * Fiscalização de transporte coletivo;
- * Operação Lei Seca (em apoio aos órgãos competentes).

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

- * motocicletas;
- * viatura caracterizada;
- * talonários eletrônicos;
- * rádios digitais;
- * cones;
- * barreiras móveis;
- * etilômetros (quando autorizado e conforme convênios);
- * câmeras corporais;
- * coletes refletivos;
- * tablets para fiscalização;
- * impressoras portáteis.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Desenvolvimento de campanhas permanentes:

- * Maio Amarelo;
- * Semana Nacional do Trânsito;
- * palestras nas escolas;
- * campanhas para motociclistas;
- * campanhas para ciclistas;
- * campanhas para idosos.

BENEFÍCIOS PARA URANDI

A implantação da municipalização do trânsito proporcionará:

- * maior organização do trânsito urbano;
- * redução de acidentes;
- * maior segurança para pedestres;
- * valorização da Guarda Municipal;
- * resposta mais rápida às ocorrências;
- * fortalecimento da educação no trânsito;
- * melhoria da mobilidade urbana;
- * aumento da autonomia administrativa do Município.

POSSÍVEIS PARCEIROS

- * Secretaria Nacional de Trânsito;
- * Departamento Estadual de Trânsito da Bahia;
- * Polícia Rodoviária Federal;
- * Polícia Militar da Bahia;
- * Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;
- * Ministério Público;
- * Tribunal de Justiça da Bahia;
- * universidades e instituições de ensino.

Conclusão

A municipalização do trânsito representa um avanço estratégico para Urandi, permitindo que o Município exerça de forma mais eficiente a gestão da mobilidade urbana. Com uma Guarda Civil Municipal devidamente capacitada e integrada ao Sistema Nacional de Trânsito, será possível oferecer um serviço mais qualificado à população, prevenir acidentes, fortalecer a segurança viária e promover uma cidade mais organizada, segura e preparada para seu crescimento.

Como vereador, você pode transformar esta proposta em um Projeto de Indicação ao Prefeito Municipal, sugerindo a criação da Coordenadoria Municipal de Trânsito, a integração ao Sistema Nacional de Trânsito e a implementação de um programa permanente de capacitação da Guarda Civil Municipal, alinhado às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e às normas da SENATRAN.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 05 de agosto de 2026.



WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

VEREADOR